



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 211

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Atos Administrativos	10
Convênios	10
PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA	11
Atos Legislativos	11
Outros atos de processo legislativo	11
Errata	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 211

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4095, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso V – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1454, de 29 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suplementadas na importância de R\$ 294.132,91 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.1.90.16.00 (014) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 15.100,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.007 – Manutenção do setor do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 (031) – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 352,71

UNID. EXEC.: 11 DESPORTO E LAZER

27.812.1114.2.042 – Manutenção do setor De Esporte e Lazer

3.1.90.11.00 (150) – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 2.176,58

3.1.90.13.00 (151) – Obrigações Patronais.....R\$ 1.027,70

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.1115.2.043 – Manutenção da Educação Básica Fundamental – 60%

3.1.90.11.00 (165) – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 108.597,90

3.1.90.13.00 (166) – Obrigações Patronais.....R\$ 25.885,98

3.1.90.16.00 (167) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.223,58

12.365.1115.2.045 – Manutenção da Educação Básica Creche – 60%

3.1.90.11.00 (177) – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 16.623,30

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1117.2.051 – Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

3.1.90.11.00 (206) – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 501,94

3.1.90.16.00 (208) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.225,41

15.451.1117.2.052 – Manutenção das atividades do Setor de Planejamento

3.1.90.16.00 (215) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 250,86

20.606.1118.2.056 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.90.11.00 (222) – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 7.841,59

3.1.90.13.00 (223) – Obrigações Patronais.....R\$ 4.310,17

3.1.90.16.00 (224) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.497,94

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1121.2.060 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.1.90.11.00 (249) – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 10.506,33

3.1.90.13.00 (250) – Obrigações Patronais.....R\$ 7.860,29

3.1.90.16.00 (251) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 4.375,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 211

Página 3 de 12

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar	
3.1.90.16.00 (273) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	17.150,20
10.301.1122.2.063 – Manutenção das atividades do PSF	
3.1.90.11.00 (280) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	17.437,69

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.301.1123.2.071 – Manutenção das atividades do PSF	
3.1.90.11.00 (306) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	369,67
3.1.90.13.00 (307) – Obrigações Patronais.....R\$	6.731,16
3.1.90.16.00 (308) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	53,40
10.302.1123.2.077 – Manutenção das atividades de MAC-SAMU	
3.1.90.16.00 (318) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	6.746,32
10.305.1123.2.143 – Combate ao Covid-19 – Portaria nº 1797/2020	
3.1.90.11.00 (431) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	4.912,36
3.1.90.13.00 (432) – Obrigações Patronais.....R\$	16.772,51

UNID. ORÇAM.: 06 ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL

08.241.1124.2.082 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Idoso	
3.1.90.11.00 (329) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	77,33
3.1.90.13.00 (330) – Obrigações Patronais.....R\$	26,17
08.243.1125.2.083 – Manutenção das atividades do FMDCA	
3.1.90.11.00 (340) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	2.139,58
08.244.1126.2.085 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.1.90.16.00 (351) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	538,44
08.244.1127.2.090 – Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade	
3.1.90.11.00 (368) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	820,26
TOTAL.....R\$	294.132,91

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes das suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas da receita:

1.7.1.8.03.1.1.03 (088) – Transf. de Recursos – PACS PAB Variável.....R\$	7.154,23
1.7.1.8.03.2.1.02 (093) – Transf. de Recursos – MAC – SAMU.....R\$	6.746,32
1.7.1.8.03.3.1.02 (154) – Transf. de Recursos – combate ao Coronavírus – covid 19.....R\$	21.684,87
SUB TOTAL	R\$ 35.585,42

b) anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR

12.364.1106.2.015 – Manutenção das atividades do Ensino Superior	
3.3.90.30.00 (065) – Material de Consumo.....R\$	21.000,00

UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR

12.306.1108.2.019 – Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 (082) – Material de Consumo.....R\$	50.000,00
12.306.1108.2.021 – Manutenção da Merenda Escolar do Setor de Pré - Escola	
3.3.90.30.00 (084) – Material de Consumo.....R\$	9.982,54

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.1115.2.048 – Manutenção da Educação Básica Fundamental – 40%	
3.3.90.30.00 (173) – Material de Consumo.....R\$	52.000,00
12.365.1116.2.049 – Manutenção da Educação Básica Creche – 40%	
3.3.90.30.00 (187) – Material de Consumo.....R\$	35.000,00
3.3.90.39.00 (189) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	14.652,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 211

Página 4 de 12

12.365.1116.2.050 – Manutenção da Educação Básica Pré Escola – 40%	
3.1.90.11.00 (191) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 7.678,17
3.3.90.30.00 (194) – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 (196) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 27.000,00
4.4.90.52.00 (197) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar	
3.1.90.13.00 (272) – Obrigações Patronais.....	R\$ 16.234,19
SUB TOTAL	R\$ 258.547,49
TOTAL.....	R\$ 294.132,91

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição nº 211, de 31 de dezembro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.
SANDRA MARCATTO DA SILVA
Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 211

Página 5 de 12

DECRETO Nº 4.096, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

José Antonio de Campos, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.454, de 29 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas na importância de R\$ 300.991,00 (trezentos mil, novecentos e noventa e um reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.018 – Manutenção das atividades do Setor de Pré Escola
3.3.90.36.00 (079) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 991,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar
3.3.71.39.00 (274) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf, a Consórcios Públicos.....R\$ 247.560,00
3.3.71.39.00 (414) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf, a Consórcios Públicos.....R\$ 52.440,00

TOTAL.....R\$ 300.991,00

Art. 2º Para cobertura da despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal
3.3.90.39.00 (019) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 24.991,00
04.122.1102.2.006 – Serviços de Publicidade Legal
3.3.90.39.00 (026) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 02 ENSINO MÉDIO

12.362.1105.2.014 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.30.00 (060) – Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.018 – Manutenção das atividades do Setor de Pré Escola
3.3.90.39.00 (080) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 39.000,00

UNID. EXEC.: 10 CULTURA

12.392.1113.2.040 – Manutenção do Setor Cultural
3.3.90.39.00 (122) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

UNID. EXEC.: 11 DESPORTO E LAZER

12.392.1113.2.040 – Manutenção do Setor Cultural
3.3.90.39.00 (155) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 211

Página 6 de 12

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1117.2.052 – Manutenção das atividades do Setor de Planejamento	
3.3.90.39.00 (218) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 25.000,00
20.606.1118.2.056 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
3.3.90.30.00 (225) – Material de Consumo.....	R\$ 56.000,00
3.3.90.39.00 (227) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 24.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar	
3.1.90.13.00 (272) – Obrigações Patronais.....	R\$ 58.000,00
TOTAL.....	R\$ 300.991,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 23 DE DEZEMBRO 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição nº 211, de 31 de dezembro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.
SANDRA MARCATTO DA SILVA
Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 211

Página 7 de 12

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE ADITIVOS, ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS E RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: prestação de serviços para realização de aproximadamente 10 (dez) sessões de Betaterapia, para tratamento à paciente portadora de Foliculite Queiloideana (CID-10 Código L-91), em cumprimento à Ação Judicial (Proc.: 1005299-02.2019.8.26.0510).

ADITIVO Nº 058/2020 ao Contrato Nº 65/2019

CONTRATADA: RTM – Prestação de Serviços Médicos EIRELI - EPP

PRAZO ADITADO: 04 (quatro) meses

VIGÊNCIA: 1º/1/2021 até 30/4/2021 – ASSINATURA: 21/12/2020.

OBJETO: Prestação de serviços em equipamentos de informática, nos diversos setores municipais.

LICITAÇÃO: Convite Nº 08/2016

Aditivo Nº 059/2020 ao Contrato Nº 058/2016

CONTRATADA: Ailton Euclides Garcia Filho - ME

VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 47.744,00

PRAZO ADITADO: 08 (oito) meses

VIGÊNCIA: 1º/1/2021 até 31/8/2021 – ASSINATURA: 21/12/2020.

OBJETO: prestação de serviços de instrutor de aulas de atividades físicas a ser desenvolvida no CRAS Ipeúna, como atividade integrante do atendimento aos participantes do Projeto “Melhor Idade”, no prédio da Rua Araripe Custódio da Fonseca nº 1101, bairro Altos de Ipeúna, nesta cidade.

ADITIVO Nº 060/2020 ao Contrato Nº 014/2020

CONTRATADA: Gustavo de Oliveira Dias 42226531874

PRAZO ADITADO: 06 (seis) meses

VIGÊNCIA: 1º/1/2021 até 30/6/2021 – ASSINATURA: 21/12/2020.

OBJETO: prestação de serviços destinados à realização de Oficinas para o “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes” – Projeto Transformando o Futuro, desenvolvido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Ipeúna.

ADITIVO Nº 061/2020 ao Contrato Nº 15/2020

CONTRATADA: Anderson Silverio Bueno 27545766814

PRAZO ADITADO: 04 (quatro) meses

VIGÊNCIA: 1º/1/2021 até 30/4/2021 – ASSINATURA: 21/12/2020.

OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado de combustíveis diesel s-10, diesel comum, etanol, gasolina comum e arla, para manutenção e abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2020 pelo período de 06 meses.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 019/2020

ADITIVO Nº 062/2020 ao Contrato Nº 041/2020

CONTRATADA: Naleto & Cia Ltda;

ADITIVO Nº 063/2020 ao Contrato Nº 042/2020

CONTRATADA: Prata & Mometti Ltda

ADITIVO DE PRAZO: 30 (trinta) dias

VIGÊNCIA: 1º/1/2021 à 30/1/2021 – ASSINATURA: 22/12/2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção da Creche “Jardim das Orquídeas”, a ser realizada na Rua Luiz Leme de Andrade nº 365, bairro Jardim das Orquídeas, neste Município.

LICITAÇÃO: Concorrência Nº 02/2018

Aditivo nº 064/2020 ao Contrato Nº 032/2018

CONTRATADA: Construtora Alpha Vitória Ltda

PRAZO ADITADO: 90 (noventa) dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 211

Página 8 de 12

VIGÊNCIA: 24/12/2020 até 23/3/2021 – ASSINATURA: 22/12/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de Publicidade legal de todos os atos de interesse do Município, pelo sistema “on line”, nos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

ADITIVO Nº 065/2020 ao Contrato Nº 081/2019

CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A IMESP

VALOR GLOBAL ADITADO ESTIMADO: R\$ 80.000,00

PRAZO ADITADO: mais 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 6/1/2021 até 5/1/2022 – ASSINATURA: 28/12/2020.

OBJETO: execução dos serviços de especialidades, plantões médicos, exames entre Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

ADITIVO Nº 066/2020 ao Contrato de Rateio assinado em 1º/1/2020

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO (CNPJ Nº 19.947.645/0001-64)

VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 300.000,00 (fundamento legal: Lei Federal nº 11.107/2005, Lei Municipal nº 1.435/2019 e cláusula 4ª do Contrato de Rateio).

VIGÊNCIA: até 31/12/2020 – ASSINATURA: 30/12/2020.

OBJETO: Aquisição de enxoval e rouparia hospitalar, para atendimento dos pacientes vinculados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme Convênio com o Governo Estadual.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 026/2020

Aditivo Nº 067/2020 ao Contrato Nº 065/2020

CONTRATADA: E F Figueiredo - ME

PRAZO ADITADO: 30 (trinta) dias

VIGÊNCIA: 1º/1/2021 até 30/1/2021 – ASSINATURA: 30/12/2020.

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de gêneros alimentícios, não perecíveis, destinados aos estabelecimentos do Município de Ipeúna.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2020

Ata de Registro de Preços Nº 055/2020

CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 33.150,00;

Ata de Reg. de Preços Nº 056/2020

CONTRATADA: Gabee Foods Comércio de Alimentos EIRELI - EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 85.643,60;

Ata de Reg. de Preços Nº 057/2020

CONTRATADA: Licitapira do A ao Z Comercial EIRELI - EPP

VALOR GLOBAL EST.: R\$ 23.781,50;

Ata de Reg. de Preços Nº 058/2020

CONTRATADA: M A Bezerra Produtos Alimentícios - ME

VALOR GLOBAL EST.: R\$ 871.648,80.

VIGÊNCIA: 22/12/2020 até 21/12/2021 – ASSINATURA: 22/12/2020;

Ata de Reg. de Preços Nº 059/2020

CONTRATADA: Specialatto Comércio de Alimentos EIRELI - ME

VALOR GLOBAL EST.: R\$ 7.400,50

VIGÊNCIA: 28/12/2020 até 27/12/2021 – ASSINATURA: 28/12/2020.

OBJETO: Contratação de serviços visando a realização de “Oficinas de Artes – Pintura em Tela”, destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais e seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 211

Página 9 de 12

familiares e indivíduos, junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ipeúna.

CONTRATO Nº 021/2020 de 5/3/2020

CONTRATADA: Serviço Social da Indústria - SESI

VALOR GLOBAL: R\$. 13.875,36.

VIGÊNCIA: 5/3/2020 até 31/12/2020

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL: à partir de 28/12/2020, fundamentada no inciso XVII do artigo 78 da LF 8666/93 e do art. 79, I da LF 8666/93.

Fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis para eventual interposição de recurso, conforme disposição do artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ipeúna, 30 de dezembro de 2020.

José Antonio de Campos – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 211

Página 10 de 12

Atos Administrativos

Convênios

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato da Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 01/2020

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto atender crianças e adolescentes que apresentem déficits no desenvolvimento neuro/psico/motor e/ou necessidades de atendimentos especializados e suas famílias.

Fundamento Legal: Art. 25, combinado com o Art. 26 da LF 8.666/93.

Valor Global Estimado: R\$ 210.000,00.

Conveniente: Centro de Apoio e Integração a Criança, Adolescente Família de Ipeúna-CAICAFI
CNPJ Nº 06.063.735/0001-40

Concedente: Município de Ipeúna.

OBJETO: O presente termo de fomento, tem por objeto ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, afeito à proteção social básica da Política Nacional de Assistência Social, através da disponibilização de atividades esportivas, culturais, de educação e desenvolvimento social, de lazer, entre outros.

Fundamento Legal: Art. 25, combinado com o Art. 26 da LF 8.666/93.

Valor Global Estimado: R\$ 150.000,00.

Conveniente: Centro Comunitário de Ipeúna Armando Zamboni - CECI
CNPJ Nº 51.421.451/0001-33

Concedente: Município de Ipeúna.

OBJETO: O presente termo de fomento, tem por objeto incentivar e democratizar a prática de esportes entre crianças, adolescentes e seus familiares, residentes no Município de Ipeúna, com foco no fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, evitando, dessa forma, o agravamento de riscos e vulnerabilidades sociais.

Fundamento Legal: Art. 25, combinado com o Art. 26 da LF 8.666/93.

Valor Global Estimado: R\$ 30.000,00.

Conveniente: Associação Cultural Recreativa Esportiva Beneficente - ACREB Ipeúna
CNPJ Nº 60.718.285/0001-22

Concedente: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 29/12/2020

José Antonio de Campos – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 211

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Contrato n.º 01/2020, de 30 de dezembro de 2020.

Objeto: O fornecimento de licenças de uso, por prazo determinado com manutenção mensal e Atendimento Técnico, conforme especificado pela CONTRATANTE.

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Vigência: de 03/01/2021 a 02/01/2022.

Ipeúna, 30 de dezembro de 2020.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
PRESIDENTE

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no diário oficial do município.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 211

Página 12 de 12

Errata



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

ERRATA

O extrato do Contrato da CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA celebrado com a GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, foi publicado erroneamente a data de vigência do contrato de 03/01/2021 a 31/12/2022, na edição n.º 210 de 30/12/2020. Portanto o correto é a vigência de 03/01/2021 a 02/01/2022. Republicado o extrato nesta edição.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
PRESIDENTE

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA - SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br